



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Processo Nº 202045822

Protocolo Nº 6153/2026

Dispensa de Licitação Nº 07/2026

Analisando os autos do presente Processo de Dispensa de Licitação, constatamos que constam nos autos os documentos de que trata o Art. 72 da Lei 14.133/2021, sendo que a presente dispensa encontra suporte no disposto no Art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

Os preços propostos foram devidamente justificados, conforme documentos acostados às fls. 25 a 33.

Conforme se constata pelos documentos e informações constantes no processo, está mais do que caracterizada a emergência na prestação de serviços objeto deste processo.

Analisando a documentação apresentada pela empresa que apresentou orçamento constatamos que foi apresentada toda a documentação mínima necessária de habilitação e qualificação.

Em face do exposto, encaminhamos o presente processo para o Gabinete do Prefeito para a necessária autorização de contratação. Após, retorne o processo a esta PGM para elaboração do Contrato.

Tramandaí, 30 de janeiro de 2026.

REJANE CARDOSO MARQUES

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO



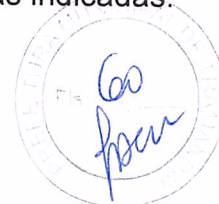
Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.tramandai.rs.gov.br/consulta/documento>
Código para verificação: 8bb04d1696effae49a085b4ad309fc26e9f7b5dd
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JUAREZ MARQUES DA SILVA (CPF 301.203.140-53)

JUAREZ MARQUES DA SILVA:30120314053

30/01/2026 18:54:10

E-Cidade << CA Privado << Unidade Certificadora



REJANE CARDOSO MARQUES (CPF 301.177.120-00)

REJANE CARDOSO MARQUES:30117712000

30/01/2026 18:55:03

E-Cidade << CA Privado << Unidade Certificadora

